



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021/CPL Inexigibilidade, **RATIFICO e HOMOLOGO** a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2021 reconhecida pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA, para contratar com a empresa **MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 17.424.121/0001-25, objetivando a contratação dos serviços de consultoria e execução orçamentaria contábil, elaboração de justificativas, defesas e recursos de processos administrativos junto ao tribunal de Contas do Estado do Maranhão TCE, Consultoria financeira gerencial fazendo a utilização de sistemas informatizados na área de contabilidade publica com geração de relatórios para atender as necessidades das Unidades Gestoras, para o exercício de 2021.

Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, com atualização através da Lei nº 14.039/2020, de 17 de agosto de 2020.

O valor global do contrato é de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por Secretarias que será pago com recursos da Seguinte Dotação:

Item	Secretarias	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unt. Mensal	Vlr. Total
1	Sec. de Administração	contratação dos serviços de consultoria e execução orçamentaria contábil, elaboração de justificativas, defesas e recursos de processos administrativos junto ao tribunal de Contas do Estado do Maranhão TCE, Consultoria financeira gerencial fazendo a utilização de sistemas informatizados na área de contabilidade publica com geração de relatórios para atender as necessidades das Unidades Gestoras, para o exercício de 2021.	Mês	12	10.000,00	120.000,00
2	Sec. de Educação	contratação dos serviços de consultoria e execução orçamentaria contábil, elaboração de justificativas, defesas e recursos de processos administrativos junto ao tribunal de Contas do Estado do Maranhão TCE, Consultoria financeira gerencial fazendo a utilização de sistemas informatizados na área de contabilidade publica com geração de relatórios para atender as necessidades das Unidades Gestoras, para o exercício de 2021.	Mês	12	10.000,00	120.000,00
3	Sec. de Saúde	contratação dos serviços de consultoria e execução orçamentaria contábil, elaboração de justificativas, defesas e recursos de processos administrativos junto ao tribunal de Contas do Estado do Maranhão TCE, Consultoria financeira gerencial fazendo a utilização de sistemas informatizados na área de contabilidade publica com geração de relatórios para atender as necessidades das Unidades Gestoras, para o exercício de 2021.	Mês	12	10.000,00	120.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.05	SEC. DE FIN. PLAN. E GESTAO PUBLICA
04.123.0046.2270.0000	MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.08	MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO - MDE
12.361.0046.2051.0000	MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO - MDE
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.09	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO - SECSSA
10.122.0119.2027.0000	MANUT. E FUNC. DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

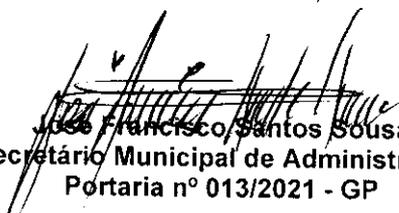
Pertencente a Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA.

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Pindaré Mirim - MA, 26 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,


José Francisco Santos Sousa
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021 - GP